

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 195/2014 – DG

Interrompe férias de servidor.

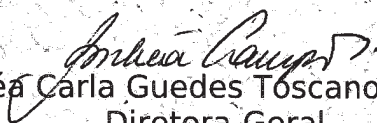
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE Protocolo n.º 6.975/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 27/05/2014, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2014, marcada para o período de 26/05 a 04/06/2014, do servidor LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 30024476, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de junho de 2014.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral